



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante:

Secretaria de Administração

Secretário da Unidade Requisitante:

Giovani Dalmás
Secretário Municipal de Administração

Matrícula funcional:

7063-7

Responsável pela Demanda:

Ilsonar Quevedo dos Santos

Matrícula funcional:

7257-5

E-Mail:

compras@tupancireta.rs.gov.br
tupanciretacompras@gmail.com

Telefone Fixo:

(55) 32727534

Telefone Cel:

(55) 996262428

Indicação dos membros Portaria nº: 31.145/2024 – 15/10/24

Gestor de Contrato: Giovani Dalmás

Mat. funcional: 7063-7

Fiscal de Contrato: Vânia Vendruscolo Lopes

Mat. funcional: 1492-3

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()

**EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE ()**

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO (X)

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de apresentação artística/musical para a conclusão do estágio probatório.

Necessidade da aquisição/resultados pretendidos:

Justifica-se o serviço não continuado, pois o evento de formatura do Estágio Probatório é uma ação institucional voltada ao reconhecimento e valorização dos servidores que concluíram o período de avaliação. A apresentação musical visa proporcionar um ambiente acolhedor, motivacional e adequado ao caráter comemorativo da cerimônia, contribuindo para a melhoria do clima organizacional e fortalecimento da cultura institucional. Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	15830	APRESENTAÇÃO ARTISTICA / MUSICAL / CANTO	Serviço	1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

CATSER de Apresentação Artística / Musical / Canto / Coral

1.1 Especificações:

Serviço: Apresentação musical

Unidade: serviço

Quantidade: 1

Composição:

Apresentação artística, com duração aproximada de 01h – 02h de evento, para confraternização dos concluintes do estágio probatório 2025.

Requisitos necessários para a compra:

Serão necessários para contratação os seguintes tópicos:

- Cantor solo profissional.
- Repertório variado e adequado ao público institucional.
- Fornecimento de equipamentos necessários para o show (som e microfones), caso o município não disponha.
- Apresentação com duração aproximada de 1h30.

Estimativa de Público: Aproximadamente 33 concluintes.

Data Prevista para Execução: 16/12/2026.

Local: Câmara municipal de vereadores de Tupanciretã.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal/boleto, devidamente encaminhado pela Empresa, sendo verificada a perfeita entrega do produto e o atendimento das especificações técnicas, exigindo o cumprimento do contrato e das disposições legais que a regem, será dado vista pela Secretária Municipal de Administração, após encaminhado ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, para a respectiva quitação.

O credor vencedor deverá **atentar** às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

“A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 27 de novembro de 2025.

Giovani Dalmás
Secretário Municipal de
Administração
Matrícula funcional n.º 7063-7

Ilsomar Quevedo dos Santos
Coordenador de
Compras
Matrícula funcional n.º 7257-5